

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2016

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 120ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo rever a Resolução CONSEPE nº 72/2010, que aprovou normas para revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e designar os Conselheiros GEORGE RÊGO ALBUQUERQUE, CARLOS PRIMINHO PIROVANI, ANÍBAL RAMADAN OLIVEIRA, ÉLIDA PAULINA FERREIRA e ZELINA MÁRCIA PEREIRA BEATO para, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Conselho Pleno proposta de Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br